

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE, DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS, PATROCINADOS E INSTITUÍDOS, PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento, conforme previsto no *caput* e no §2º do artigo 5º do Regulamento Eleitoral, divulga-se a constituição da Comissão Eleitoral indicada pela Diretoria Executiva em 22/04/2026¹ e aprovada pelo Conselho Deliberativo em 30/04/2026² da seguinte forma:

Pamela Leticia dos Santos Golnik – GJU (Presidente da Comissão Eleitoral); conforme artigo 5º, inciso I do Regulamento Eleitoral, tendo como substituto eventual Josué Silva Temperly;

Edmilson Araújo – GGC, conforme artigo 5º, inciso II do Regulamento Eleitoral, tendo como substituta eventual Katiane Lunardi;

Eliaquim Diogo Muller – GTI; conforme artigo 5º, inciso III do Regulamento Eleitoral, tendo como substituta eventual Maria Isabel Fernandes de Oliveira;

Itamar Pinto Paz – Participante Aposentado; conforme artigo 5º, inciso IV do Regulamento Eleitoral;

A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente com a posse dos candidatos eleitos, com fulcro no artigo 9º do Regulamento Eleitoral, sendo constituída especificamente para coordenar o processo eleitoral de representantes dos participantes e assistidos, patrocinados e instituídos, para compor o Conselho Fiscal da Fundação Copel.

Ainda, fica estabelecido que todas as áreas da Fundação Copel deverão prestar total apoio para o pleno cumprimento do previsto para as eleições.

Curitiba, 11 de abril de 2026.

(assinado digitalmente) **ANA LETÍCIA FELLER** (Presidente); **JOSÉ CARLOS LAKOSKI** (Diretor Financeiro); e **MARCO AURELIO MAESTRELLI DA SILVA** (Diretor de Segurança).

¹ Conforme Ata da 1577ª Reunião de Diretoria Executiva da Fundação Copel.

² Conforme Ata da 422ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Os substitutos eventuais foram indicados pela Diretoria Executiva para atuar temporariamente em casos de férias ou outras ausências dos membros da Comissão Eleitoral, enquanto perdurar o respectivo afastamento.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/13D7-D825-7BF3-1E3E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13D7-D825-7BF3-1E3E



Hash do Documento

cOroXBctmhaRCd5CkmCcqoYjl/NthdHHgpFUiNgp7Gs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

- ANA LETÍCIA FELLER - 023.908.399-75 em 15/05/2026 14:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Leticia Feller

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.426663982102756 Longitude: -49.27181629010236 Accuracy: 55

IP: 172.16.4.13

AC: AC SAFEWEB RFB v5

- MARCO AURÉLIO MAESTRELLI DA SILVA - 007.083.819-44 em 13/05/2026 10:28 UTC-03:00

Nome no certificado: Marco Aurelio Maestrelli Da Silva

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC SAFEWEB RFB v5

- José Carlos Lakoski - 532.132.709-20 em 13/05/2026 10:20 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Carlos Lakoski

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.13

AC: AC SAFEWEB RFB v5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Lourdes Noelia Santos Scavone - 012.916.769-02 em 13/05/2026
 09:43 UTC-03:00

